



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

24/09/2013



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CASO DÉCIO SÁ.....	1 - 2
1.2. DECISÕES.....	3
1.3. POSSE.....	4
1.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	5
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. CASO DÉCIO SÁ.....	6
2.2. DECISÕES.....	7 - 8
2.3. POSSE.....	9
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASO DÉCIO SÁ.....	10 - 12
3.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	13 - 14
3.3. CORREGEDOR.....	15
3.4. DECISÕES.....	16 - 17
3.5. DESEMBARGADORES.....	18 - 22
3.6. JUÍZES.....	23
3.7. SEM ASSUNTO.....	24
4. JORNAL EXTRA	
4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	25
4.2. PRESIDÊNCIA.....	26 - 27
4.3. VARAS CRIMINAIS.....	28 - 29
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CASO DÉCIO SÁ.....	30
5.2. DECISÕES.....	31
5.3. DESEMBARGADORES.....	32 - 33
5.4. POSSE.....	34
5.5. SEM ASSUNTO.....	35
5.6. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	36 - 37
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. DESEMBARGADORES.....	38 - 40
6.2. POSSE.....	41
6.3. SEM ASSUNTO.....	42
6.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	43
6.5. VARAS CRIMINAIS.....	44

Pág. 3

Caso Décio: audiência de instrução de Ronaldo Ribeiro ocorre até quinta-feira

Depois de duas vezes remarcada, a audiência de instrução do advogado Ronaldo Ribeiro teve início por volta de 8h30 de ontem no Fórum Desembargador Sarney Costa. As datas anteriores haviam sido alteradas, segundo o juiz Osmar Gomes dos Santos, em função do tempo para apreciação das provas pela defesa do advogado.

Caso Décio: audiência de instrução de Ronaldo Ribeiro ocorre até quinta-feira

Depois de duas vezes remarcada, a audiência de instrução do advogado Ronaldo Ribeiro teve início por volta de 8h30 de ontem no Fórum Desembargador Sarney Costa. As datas anteriores haviam sido alteradas, segundo o juiz Osmar Gomes dos Santos, em função do tempo para apreciação das provas pela defesa do advogado.

De acordo com a assessoria do Fórum as testemunhas de acusação ouvidas nesta segunda-feira são: um blogueiro, o vereador Fábio Câmara, Hilquias Caldas e a viúva de Décio Sá, Silvana Sá.

Ronaldo Ribeiro acompanha o depoimento de cada uma das testemunhas da sala do tribunal do júri.

As testemunhas de defesa do advogado são, até agora, 16 no total, mas esse número pode aumentar ou diminuir conforme entendimento do defensor de Ronaldo, o advogado Aldenor Rebouças Júnior e entre os convocados

estão delegados que participaram das investigações do assassinato do jornalista.

Prestarão depoimento amanhã

Os onze já ouvidos pelo juiz prestarão depoimento na quarta-feira. Em agosto, o juiz decidiu que todos seriam levados a júri popular. São eles: os empresários Gláucio Alencar Pontes Carvalho, e seu pai, José de Alencar Miranda de Carvalho; os policiais civis Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros; o empresário José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha"; o ex-subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Maranhão, capitão Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita"; Jhonatan de Sousa Silva; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Bochecha"; e ainda Marcos Bruno Silva de Oliveira e Shirliano Graciano de Oliveira, o "Balaço", único que continua foragido.

TATUAGEM NÃO PODE SER MOTIVO DE ELIMINAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO



Tatuagens no corpo não pode ser motivo para a eliminação de candidato em qualquer etapa de concurso público. Este foi o entendimento unânime nas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em julgamento de mandado de segurança de uma concorrente a vaga no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar (Combatente), realizado pelo Estado do Maranhão por meio da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A candidata, que afirma já ter sido aprovada na etapa de provas escritas e no teste de aptidão física (TAF), ingressou com processo de caráter preventivo, pelo temor da possibilidade de ser reprovada na última fase do certame, de exames médicos e odontológicos, por conta de uma regra que consta no edital do concurso.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR TEM NOVAS JUÍZAS



A vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Maria dos Remédios Buna, no exercício da Presidência, empossou ontem as juízas Cristiana de Sousa Ferraz Leite e Andréa Cysne Frota Maia.

Cristiana de Sousa Ferraz Leite (1ª Vara Criminal da comarca de Imperatriz) foi removida, na entrância intermediária, para a 1ª Vara Criminal da comarca de São José de Ribamar, pelo critério de merecimento. Já Andréa Cysne Frota Maia (2ª Vara da comarca de Rosário), foi removida para a 2ª Vara Criminal da comarca de São José de Ribamar, pelo critério de antiguidade.

Andréa, por sua vez, iniciou sua carreira na magistratura em 1998, quando foi titularizada na comarca de Loreto. A magistrada trabalhou cinco anos na comarca de São João Batista e foi promovida, por merecimento, para a 2ª vara de Grajaú. Durante cinco anos exerceu suas atividades judicantes em Presidente Dutra, sendo removida para a 1ª vara de Coroatá, e depois para a 2ª Vara de Rosário, sua última comarca.

Aprovadas em concurso para serventias extrajudiciais tomam posse na CGJ-MA

Três aprovadas no Concurso para Ingresso das Atividades Notariais e Registrais do TJMA foram empossadas, nesta segunda-feira (23), na suas Serventias Extrajudiciais, pelo corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Des. Cleones Cunha.

Raquel Cavalcante Rocha tomou posse na serventia de Presidente Dutra; Graziella Guerra

Barcelete foi empossada na serventia de Santa Quitéria; e Kamilly Barros Borsoi na serventia de Brejo de Areia.

Às três, o corregedor-geral desejou sucesso. "Parabéns pela conquista e espero que tudo corra bem, para que vocês possam prestar um bom serviço à população", disse o desembargador Cleones Cunha.

Testemunhas depõem em processo de envolvido no Caso Décio Sá

A fase de instrução do processo contra o advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, teve início na manhã nesta segunda-feira (23), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís.

Em maio deste ano, Ronaldo Ribeiro teve o processo desmembrado dos outros 11 acusados do caso após o advogado Aldenor Rebouças Júnior pedir o adiamento das audiências e apresentar habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), assinado pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza.

Naquela ocasião, o advogado de Ronaldo alegou que não teve tempo hábil para analisar as escutas telefônicas. O juiz substituto da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Márcio Brandão, não aceitou os argumentos e, para evitar o adiamento, decidiu pelo desmembramento do processo. Por isso, uma nova fase de instrução está sendo realizada nesta semana, voltada somente para o envolvimento do advogado no caso.

Nesta segunda (23), Aldenor Rebouças Júnior pediu novo

adiamento, alegando, quatro meses depois, que a defesa não teve acesso ao conteúdo de mensagens de texto trocadas por Décio Sá nem a um pendrive do jornalista. O argumento não foi aceito pelo juiz titular Osmar Gomes, que decidiu pela continuidade do andamento do processo.

Testemunhas são ouvidas - Segundo o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), quatro testemunhas de acusação, arroladas pelo promotor da 1ª Vara de Júri de São Luís, Luís Carlos Duarte, foram ouvidas nesta segunda (23). Entre elas, a viúva de Décio Sá, Silvana Sá, que se emocionou na leitura dos autos.

Nesta terça-feira (24), devem ser ouvidas 16 testemunhas arroladas pela defesa do advogado. De acordo com o TJ-MA, são promotores de Justiça e delegados que investigaram o caso.

Na quinta-feira (25), os outros 11 acusados do caso também vão prestar depoimento. São eles: os possíveis mandantes Gláucio Alencar e José Miranda, devem depor esta semana o assassino confesso de Décio Sá, Jhonathan Silva; Marcos Bruno, acusa-



Ronaldo Ribeiro é acusado de envolvimento na morte de Décio Sá

do de pilotar a motocicleta que deu fuga ao assassino; José Raimundo Charles, o Júnior Bolinha, acusado de contratar Jhonathan; Fábio Aurélio Lago, o Bochecha, acusado de fornecer estadia ao assassino em uma casa no Parque dos Nobres; Fábio Aurélio Silva, o Fábio Capita, militar acusado de fornecer a arma do crime; Elker Veloso, o Diego, acusado de ajudar a articular o crime; e Alcides da Silva e Joel Medeiros, policiais civis acusados de auxiliar a quadrilha. O acusado Shirliano de Olivei-

ra, o Balão, que também teria ajudado na logística do crime, está foragido.

Instrução - Até sexta-feira (27), as testemunhas de acusação, de defesa e os acusados do processo devem ser interrogados. Terminados os interrogatórios, a promotoria e a defesa de Ronaldo Henrique Santos Ribeiro vão apresentar alegações finais sobre a participação do advogado. Feito isto, o juiz vai determinar se ele vai ou não a júri popular por homicídio qualificado e formação de quadrilha.

TATUAGEM NÃO PODE ELIMINAR CANDIDATO EM CONCURSO PÚBLICO

PAG.02

Tatuagem não pode eliminar candidato em concurso público



Anildes Cruz concedeu a ordem requerida

A existência de tatuagens no corpo não pode ser motivo para a eliminação de candidato em qualquer etapa de concurso público. Este foi o entendimento unânime nas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em julgamento de mandado de segurança de uma concorrente a vaga no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar (Combatente), realizado pelo Estado do Maranhão por meio da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

A candidata, que afirma já ter sido aprovada na etapa de provas escritas e no teste de aptidão física (TAF), ingressou com processo de caráter preventivo, pelo temor da possibilidade de ser reprovada na última fase do certame, de exames médicos e odontológicos, por conta de uma regra que consta no edital do concurso.

Segundo a norma, reproduzida no voto da desembargadora Anildes Cruz (relatora), uma das condições para aprovação de candidato nos exames médicos é "não possuir sinais adquiridos, tais como, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagens em locais visíveis e/ou atentatórios à moral e aos bons costumes. (...)".

A relatora constatou haver razão para conceder a ordem pedida pela candidata. Concluiu que as tatuagens "não são atentórias à moral e aos bons costumes", bem como não são visíveis, estando a policial uniformizada.

Ainda em seu voto, Anildes Cruz foi além e entendeu que limitações desta natureza, atinentes à localização e qualidade de tatuagens, não devem figurar como critérios de ingresso no serviço público. Destacou que eles infringem a prioridade da acessibilidade ao concurso público, norma esta que consta na Constituição Federal; e representam critério por demais subjetivo.

A desembargadora citou decisões de tribunais brasileiros, segundo as quais a vedação de tatuagens é irrazoável. Com essas considerações, Anildes Cruz concedeu a ordem requerida, determinando que seja vedada a inaptidão da candidata na etapa de exames médicos e odontológicos do concurso, exclusivamente por conta dos sinais adquiridos (tatuagens).

Os demais membros do órgão colegiado do TJMA concordaram com o voto da relatora, também de acordo com manifestação do Ministério Público estadual.

POSSE

Comarca de São José de Ribamar tem novas juízas

A vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Maria dos Remédios Buna, no exercício da Presidência, empossou na segunda-feira (23) as juízas Cristiana de Sousa Ferraz Leite e Andréa Cysne Frota Maia.

Cristiana ingressou na magistratura em 1998. Foi titularizada na comarca de Cedral, fazendo, em seguida, permuta para a comarca de Alcântara. Foi promovida para a comarca de Vitorino Freire, removida para a de Brejo, sendo promovida novamente para exercer suas atividades judicantes na 1ª

Vara Criminal da comarca de Imperatriz.

Andréa, por sua vez, iniciou sua carreira na magistratura em 1998, quando foi titularizada na comarca de Loreto. A magistrada trabalhou cinco anos na comarca de São João Batista e foi promovida, por merecimento, para a 2ª vara de Grajaú. Durante cinco anos exerceu suas atividades judicantes em Presidente Dutra, sendo removida para a 1ª vara de Coroatá, e depois para a 2ª Vara de Rosário, sua última comarca.

A cerimônia de posse foi acompanhada pela diretora Geral do TJMA, Sumaya Heluy, e familiares das magistradas.



CASO DÉCIO SÁ

Justiça dá início a audiência com advogado

As testemunhas de acusação do advogado Ronaldo Ribeiro, envolvido no Caso Décio Sá, foram ouvidas ontem em audiência. **Polícia 6**

Biaman Prado



Ronaldo Ribeiro mostra ansiedade durante audiência com testemunhas de acusação

Começa a audiência de advogado indiciado pela morte de Décio Sá

Testemunhas de acusação arroladas pelo Ministério Público foram ouvidas ontem pelo juiz Osmar Gomes, da 1ª Vara do Tribunal do Júri; oitiva prossegue hoje, com interrogatórios das pessoas indicadas pela defesa de Ronaldo Ribeiro

Fotos/Biaman Prado

Saulo Maclean
Da editoria de Polícia



Depois de muitos pedidos de adiamento deferidos pela Justiça, finalmente aconteceu, ontem,

a primeira audiência com o advogado Ronaldo Henrique Santos Ribeiro, um dos 12 réus do processo que apura o assassinato por encomenda do jornalista Décio Sá. Em sessão presidida pelo juiz Osmar Gomes, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, o acusado acompanhou os depoimentos de quatro testemunhas de acusação, arroladas pelo Ministério Público Estadual (MP), entre elas a viúva da vítima.

A audiência começou por volta das 9h, e como já era esperado, com mais um pedido de adiamento da sessão, impetrado pelo advogado Aldenor Rebouças Júnior, que mais uma vez alegou não ter tido tempo hábil para analisar algumas mensagens de texto (SMSs), periciadas pelo Instituto de Criminalística (Icrim). A solicitação da defesa de Ronaldo Ribeiro, porém, foi indeferida pelo juiz, que já havia adiado as oitivas com o réu, considerando este mesmo motivo, dando prazo de 10 dias.

Com a decisão de iniciar a sessão, o juiz Osmar Gomes ouviu primeiro o blogueiro Luis Pablo Cardoso. Em seguida, falou em juízo



Juiz Osmar Gomes presidiu ontem a audiência de interrogatório do advogado Ronaldo Henrique Ribeiro Santos



zo o vereador Fábio Câmara (PMDB), amigo e compadre de Décio Sá. Na sequência, prestou depoimento o empresário Hilquias Araújo Caldas, que na 1ª instrução dos 11 réus havia se identificado como ex-assessor contábil do agiota Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 35 anos, acusado de ser o mandante do assassinato do jornalista.

Negativa - No término da audiência, o advogado de Ronaldo Henrique Ribeiro disse que os depoimentos das testemunhas de

acusação, arroladas pela promotoria, só ajudaram a mostrar que o réu não teve participação na morte de Décio Sá. "Meu cliente está sendo acusado de um crime de morte por encomenda apenas pelo fato de receber em seu escritório algumas pessoas, entre elas clientes, que figuram como mandantes ou executores, o que é um absurdo", destacou Aldenor Rebouças Júnior.

Silvana Cardoso da Cruz, viúva do jornalista, foi a última a depor. Depois de chorar no início da sessão, quando o promotor de

Justiça da 1ª Promotoria do Tribunal do Júri, Luis Carlos Correa Duarte, leu o parecer do MP - no qual oferece a denúncia contra Ronaldo Ribeiro, que responde por homicídio triplamente qualificado e formação de quadrilha -, ela falou em uma breve oitiva apenas o que já havia dito na instrução com os demais réus no processo.

Assim como a viúva, as primeiras testemunhas falaram por no máximo 20 minutos, no 1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro

Calhau. Hoje e amanhã, a sessão continuará com as oitivas das 16 testemunhas de arroladas pela defesa. Na quinta-feira (26), são aguardados os depoimentos dos corréus, entre eles o assassino confesso do crime, o pistoleiro paraense Jhonatan de Sousa Silva, de 25 anos, custodiado no Presídio Federal de Segurança Máxima de Catanduvas, no Paraná.

Também é nesta data que Ronaldo Ribeiro irá falar em juízo.

O juiz da 1ª Vara do Tribunal do Júri falou sobre a primeira audiência do processo desmembrado do advogado Ronaldo Ribeiro, e porque indeferiu mais um pedido de adiamento. "A defesa do réu está no pleno direito ao fazer suas alegações, no entanto, a esta foi dado prazo suficiente para a análise dos autos, e por isto decidimos pelo início imediato dos trabalhos, que já haviam sido adiados", lembrou o juiz Osmar Gomes.

Mais

Entre as testemunhas arroladas pela defesa de Ronaldo Ribeiro, aguardadas para depor hoje, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau, estão alguns delegados que formaram a comissão que investigou a trama que resultou na morte de Décio Sá e também promotores de Justiça, que acompanharam as oitivas formais dos presos, tomadas na sede da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), no Bairro de Fátima, após a Operação Detonando, realizada na manhã do dia 13 de junho de 2012.

Entenda o caso

Décio Sá foi assassinado por volta das 22h30 do dia 23 de abril de 2012, quando aguardava por amigos, sentado a uma mesa, no restaurante Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, orla marítima de São Luís. O jornalista foi alvejado com seis tiros de pistola calibre ponto 40 e cinco deles, segundo o Instituto de Criminalística (Icrim), o atingiram, a maioria na cabeça. Segundo a Polícia Civil, a vítima teve a morte encomendada por ter sido o primeiro, em uma publicação em seu blog (blogdodecio.com.br), a atribuir à rede de agiotagem liderada por Gláucio Carvalho, a autoria da morte do empresário Fábio dos Santos Brasil Filho, o Fábio Brasil, de 33 anos, executado no dia 31 de março daquele ano, na cidade de Teresina-Pi. A vítima, segundo noticiou Sá, acumulava dívidas com os líderes da quadrilha.

Cerca de 20 mil processos de DPVAT tramitam na Justiça do Maranhão

Para auxiliar aqueles que requerem o seguro, em São Luís, mutirão realizado pelo Tribunal de Justiça promoverá 374 audiências

Dados do Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) mostram que cerca de 20 mil processos tramitam atualmente por iniciativa de cidadãos lesionados em acidentes de trânsito e que desejam receber o seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres). Segundo levantamento feito pela seguradora responsável pelo pagamento de benefícios relacionados ao DPVAT, já foram quitados este ano, no estado, mais de R\$ 80 milhões em benefícios desse gênero. Para auxiliar aqueles que requerem o seguro, em São Luís, o TJ iniciou ontem as atividades do mutirão que promoverá, até sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, 374 audiências de conciliação. Em pauta, processos com maior possibilidade de acordo e todos oriundos dos juizados especiais cíveis.

Segundo o coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da Justiça do Maranhão, juiz Alexandre Lopes de Abreu, 65% dos processos abertos para recebimento do seguro DPVAT são encaminhados à esfera judicial e 35% apenas à esfera administrativa. "Esse fato sobrecarrega os juizados cíveis que cuidam do tema. Por isso, a necessidade de criação dos mutirões, até para facilitar à população e também, por que não dizer, para a seguradora", afirmou.

Ainda de acordo com ele, feita a conciliação entre as partes, o processo será levado ao juiza-

do de origem da ação, para homologação do juiz e assim encerrando a tramitação do processo. "Se tudo isso for feito, em 30 dias após a homologação do processo, o cidadão receberá o benefício", disse. Por fim, o juiz comentou sobre a importância da conciliação na Justiça. "Trata-se de algo novo na Justiça. No entanto, é preciso ressaltar que esse conceito está sendo utilizado com sucesso. A Justiça precisa ser um instrumento democrático de solução de conflitos, com grande garantia de efetividade", afirmou.

Casos - O lavrador João Cavalcante Silva, de 56 anos, natural de Coroatá, sofreu um acidente de motocicleta, naquele município, em 25 de agosto do ano passado, tornando-se inválido para a função que anteriormente exercia, por apresentar lesão permanente na mão esquerda dele. Em dezembro de 2012, o lavrador deu entrada no pedido de seguro DPVAT, no entanto, até ontem, estava sem perspectiva de recebimento dos valores. "Consegui fazer um acordo aqui hoje [ontem] na Justiça e vou receber o que é meu de direito. Estou satisfeito", afirmou.

O pedreiro José Souza de Almeida Neto, de 58 anos, também se lesionou em um acidente de moto, há 3 anos, em São Luís. "Desde então, corro atrás desse benefício. Não tive mais como trabalhar, desde então, pois tive uma lesão na clavícula que me impede de fazer grandes esforços físicos. Até este momento, não consegui acordo, mas espero chegar lá em breve", afirmou.



Biaman Prado

Mutirão de processos relacionados ao DPVAT acontece no TJ

Mais

Desde o dia 17 de outubro do ano passado, está em vigência no país a regra que possibilita a execução do procedimento de entrada do seguro DPVAT em agências dos Correios do país, incluindo o Maranhão. O prazo para solicitação do benefício é de três anos, a partir da data do acidente.

Com base nos dados da administradora responsável pelo pagamento do DPVAT, no Maranhão, em 2011, foram registrados 1.435 pagamentos do benefício. Já em 2012, foram 1.431 e nos seis primeiros meses de 2013 esse número foi reduzido para 377. Outro dado diz respeito à quantidade de sinistros pagos por invalidez, 7.548 em 2013 e 13.981 em 2012.

O DPVAT é o seguro obrigatório e pago anualmente e de forma simultânea com a primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), ou na Cota Única. O pagamento do DPVAT garante a indenização em caso de acidente de trânsito que resulte em morte ou invalidez permanente e o reembolso de despesas médicas e hospitalares devidamente comprovadas. A obrigatoriedade do seguro é mantida pela Lei nº 11.482, de 2007.

Números

20 mil

processos relacionados ao DPVAT tramitam atualmente na Justiça do Maranhão

R\$ 80

milhões ou mais em benefícios DPVAT já foram pagos este ano

Parceria

Parceria entre o Tribunal de Justiça e a Associação Comercial do Maranhão (ACM) para a instalação de uma Unidade do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) será tema da plenária da ACM da próxima quarta-feira, 25, às 19h.

A entidade receberá nessa noite o coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJ, Alexandre Lopes de Abreu, que abordará os detalhes da parceria, já aprovada pela diretoria da entidade.

Criado em 2011, o Núcleo viabilizou a instalação de sete unidades [duas em São Luís, duas em Imperatriz, duas em Bacabal e uma em Balsas]. A expectativa é que esta nova unidade de conciliação de conflitos e demandas tenha como foco o setor empresarial, especialmente as micro e pequenas empresas, ampliando as vias de acesso do segmento à Justiça e ajudando a reduzir custos com demandas judiciais.



O CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, é o responsável pelas atualizações, notas e índices remissivos do novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, cuja versão em forma de livro (2ª edição), será lançada na próxima semana

Edivaldo Júnior será levado à Justiça por acordos sem licitação

Prefeito responderá por contratos da Semed, de R\$ 10 milhões, feitos por lei que dispensa a licitação em caso emergencial. **Política 3**

Contratos com dispensa de licitação geram mais ações contra Edivaldo Jr.

Processos que somam R\$ 10 milhões, na Semed, usam Artigo 24 da Lei 8.666/93, que só prevê dispensa em casos emergenciais ou de calamidade pública

Carla Lima
Da editoria de Política

O prefeito de São Luís, Edivaldo Júnior (PTC), será acionado mais uma vez na Justiça. Agora por três contratos da Secretaria Municipal de Educação, com dispensa de licitação, que somam cerca de R\$ 10 milhões para prestação de serviços de transporte de alunos e funcionários da Semed, serviços de coleta seletiva e ainda reforma no prédio da escola Darcy Ribeiro.

O vereador Fábio Câmara acionará o prefeito de São Luís, o secretário municipal de Educação, Alan Kardec Duailibe (PCdoB), e as empresas Greentech Engenharia Ltda, Transporte Premium Ltda e Clasi Comércio e Representações Ltda.

Segundo decreto da Semed, as dispensas de licitação foram feitas de acordo com o artigo 24 no parágrafo IV da lei 8.666/93, que libera a não realização de um pro-



Edivaldo enfrenta problemas judiciais por dificuldades em vários setores de sua gestão, em apenas nove meses

cesso licitatório em caso de emergência ou calamidade pública.

No entanto, pelos decretos assinados pelo secretário Alan Kardec Duailibe nos serviços a serem prestados no prazo máximo de 180 dias não está especificada qual a emergência que justifique a dispensa de licitação.

A empresa Clasi Comércio e Representações Ltda foi contratada em março com o objetivo de prestar serviços de limpeza, asseio, conservação, manuseio, coleta seletiva, controle, carregar e descarregar materiais, auxiliar montagem e desmontagem de mobílias. R\$ 5,2 milhões sem dizer que serviço emergencial justifica a dispensa.

O segundo contrato feito por decreto também em março foi com a empresa Transporte Premium no valor de R\$ 3,8 milhões. Pelo documento da Semed, esse valor pagará as locações de veículos para o traslado de alunos para atividades escolares.

O terceiro contrato da Prefeitura de São Luís com dispensa de licitação foi feito este mês com a

Primeiros meses de gestão marcados por processos

O prefeito Edivaldo Júnior já foi acionado seis vezes na Justiça em nove meses de mandato. São representações em seu desfavor protocoladas na Procuradoria Geral de Justiça, no Ministério Público Federal (MPF), na Justiça Estadual e no Tribunal de Contas do Estado (TCE).

As ações são por improbidade administrativa e prática de nepotismo na administração pública. Esses processos foram impetrados pelo vereador Fábio Câmara e ainda por representantes de entidades de classe.

Entre as ações existe a que re-

sultou na demissão de Jusinete Silva Rodrigues, esposa do secretário adjunto de Saúde, Israel Correa Pereira, e desempenhava o cargo de superintendente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfaz) após denúncia de prática de nepotismo.

Fábio Câmara e o presidente do Sindicato dos auditores municipais, Walmir Peixoto, entraram com três representações na Procuradoria Geral de Justiça pedindo a demissão de Jusinete Silva, o que ocorreu um dia após a manifestação do vereador e do presidente da entidade de classe.

empresa Greentech Engenharia, cujo valor é de quase R\$ 2 milhões, para a reforma da Unidade de Educação Básica Darcy Ri-

beiro, na Avenida dos Africanos.

Esses contratos somam cerca de R\$ 10 milhões e como não há especificidades sobre os motivos

Números

R\$ 5.242.618,57

é o valor do contrato com a empresa Clasi Comércio e Representações Ltda

R\$ 3.847.800,00

é o total do contrato entre a Prefeitura de com a empresa Transporte Premium Ltda

R\$ 1.916.44,45

é o valor do contrato com a empresa Greentech Engenharia

para a não realização do processo licitatório é que o vereador Fábio Câmara (PMDB) entrará hoje na Justiça.

CNJ decide aposentar Megbel Abdala

O CNJ aposentou compulsoriamente ontem o desembargador Megbel Abdala por irregularidades na 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís. **Política 2**

CNJ decide aposentar desembargador Megbel Abdala compulsoriamente

Na mesma sessão, conselheiros decidiram também afastar o juiz José Raimundo Sampaio, do 13º Juizado Especial Cível de São Luís, para abertura de investigação

Gilberto Léda
Da editoria de Política

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) concluiu ontem o julgamento de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) aberto contra o desembargador Megbel Abdala, do Tribunal de Justiça do Maranhão, e determinou sua aposentadoria compulsória por irregularidades cometidas quando ele respondia pela 4ª vara da Fazenda Pública de São Luís.

O julgamento foi iniciado no dia 6 de agosto, quando o relator, ministro José Lúcio Munhoz, votou pela pena máxima ao magistrado, tendo sido acompanhado por outros dois conselheiros. Na ocasião, o ministro Joaquim Barbosa pediu vistas do processo e apresentou ontem seu voto, também pela aposentadoria.

Abdala foi eleito desembargador em março deste ano, pelo critério da antiguidade.

O procedimento contra o magistrado foi aberto em 2011. O caso já havia sido colocado em pauta no CNJ uma vez, mas a detecção de vícios provocou o início de nova apuração.

Em meados de maio deste ano



Arquivo

Polêmica envolve Prefeitura

O processo que culminou com a aposentadoria do desembargador maranhense foi aberto em 2011 pela então corregedora nacional de Justiça Eliana Calmon, depois de haver sido advogado em 2009. Trata-se de um mandado de segurança impetrado por uma empresa de transporte e turismo contra o Município de São Luís.

Segundo a ministra, Megbel ignorou normas de distribuição processual durante o recesso forense e concedeu, no dia 29 de dezembro de 2008, liminar à empresa - que venceu licitação em 2008, mas não chegou a prestar nenhum serviço efetivamente -, determinando ao Banco do Brasil, por meio de alvará, que efetuasse o pagamento imediato de R\$ 6,4 milhões, sob pena de multa diária R\$ 100 mil por dia. A decisão foi reformada no dia 2 de janeiro de 2009 pelo desembargador Bayma Araújo, decano do Tribunal de Justiça do Maranhão.

- quando o magistrado há havia sido eleito desembargador do TJ -, membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estiveram em São Luís, colhendo informações sobre processos despachados por ele quando juiz da 4ª Vara. O foco das buscas eram decisões que determinavam o bloqueio de altas somas em dinheiro.

Megbel Abdala tem 64 anos e foi eleito desembargador da mais alta corte maranhense por antiguidade, por unanimidade, após 26 anos de exercício do cargo na magistratura de 1º grau.

Afastamento - Em outro procedimento, o juiz José Raimundo Sampaio Silva, titular do 13º Juizado Especial Cível de São Luís,

Megbel Abdala deixará o Tribunal de Justiça seis meses depois de assumir

foi afastado das funções enquanto durar Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pelo CNJ para apurar suposto abuso do direito de defesa praticado pelo magistrado ao julgar pelo menos cinco causas.

Nos processos analisados, o ministro Francisco Falcão, relator da matéria, identificou que o aumento dos valores de multas diárias pode ter ocasionado enriquecimento indevidos de uma das partes.

"O reclamado foi responsável por decisões que acarretaram o pagamento de quantias substanciais [...] O magistrado reclamado não só arbitrava, de forma or-

dinária, valores desproporcionais, a título de multa diária, como também não tomava outras providências direcionadas ao cumprimento da obrigação, nem, ainda, reduzia o valor das multas quando percebia que elas, nem de perto, tangenciavam o valor pelo qual litigavam as partes".

Apesar da decisão de afastar o juiz, o relato ressalta que a medida não pode ser considerada "como uma antecipação de punição". "Trata-se, à toda evidência, de medida que visa a resguardar a eficiência da apuração, ou, ainda, a credibilidade da sociedade na função judicante", concluiu.

Depois disso, a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) do Maranhão recebeu pedido de abertura de sindicância contra o então juiz. O caso chegou a ser apreciado pelo TJ, mas a desembargadora Cleonice Freire defendeu à época a tese - acatada pela maioria - de que Megbel Abdala não poderia ser investigado por juízes com menos tempo de magistratura que o denunciado e o procedimento proposto acabou não instaurado.

No seu despacho, após opinar pela abertura do PAD no CNJ, Calmon apontava que as irregularidades cometidas pelo magistrado resultaram "em ofensa ao Princípio do Juiz Natural e em negligência no cumprimento dos deveres do cargo".

- **A coluna** fez contato ontem com vários magistrados e todos lamentaram profundamente a decisão do CNJ em relação ao desembargador Megbel Abdala.

Estado Maior

Eleições devem animar plenário do Judiciário

A aposentadoria compulsória do desembargador Megbel Abdala amplia o número de eleições que o Tribunal de Justiça realizará nos próximos tempos para normalizar sua composição e consolidar o processo sucessório na Corte. **Política 3**

Eleições no Judiciário

Em meio ao impacto da decisão do Conselho Nacional de Justiça de aposentar compulsoriamente o desembargador Megbel Abdala, o Poder Judiciário se movimenta para devolver normalidade à Corte e se preparar para promover dois juízes a desembargador, dois advogados para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e o próprio comando do Tribunal de Justiça.

A vaga a ser aberta com a saída do desembargador Megbel Abdala será preenchida com a promoção de um juiz pelo critério de antiguidade, e a coluna apurou ontem que o mais antigo em atividade é Marcelino Ewerton. E a vaga aberta com a aposentadoria do desembargador Raimundo Silva será preenchida pelo critério de merecimento, com a candidatura de 13 juízes e com eleição marcada para o dia 16 de outubro.

Além do iminente preenchimento das vagas abertas, os desembargadores estão focados na eleição, marcada para novembro, do novo comando do Poder Judiciário. Um grande entendimento já decidiu que o próximo presidente do Tribunal de Justiça será a desembargadora Cleonice Silva Freire. A vice-presidência deve ficar com a desembargadora Anildes Cruz, já que por razões diversas os desembargadores Cleones Cunha (é o atual corregedor e substituirá Cleonice Freire na presidência em 2016), Benedito Belo (já foi vice-presidente) e Maria Buna (é a atual vice) abriram mão ou não puderam ser vice-presidente.

A desembargadora Nelma Sarney, que já foi corregedora eleitoral e presidente o TRE, poderia candidatar-se a vice-presidente do Judiciário, mas será agora corregedora-geral de Justiça.

Realizado o primeiro casamento homoafetivo da cidade de Caxias

Newton Rodrigues e Mauro Sérgio Santos também foram pioneiros a oficializar a relação no interior do Maranhão; cerimônia foi realizada sábado, no Balneário Veneza, tendo como testemunha a população, já que área de lazer é pública

Anele de Paula
Especial para **O Estado**

CAXIAS - Newton Rodrigues de Sousa, 24 anos, e Mauro Sérgio Silva Santos, 38 anos, funcionários públicos caxienses, formam o primeiro casal homoafetivo a se casar oficialmente no município de Caxias. A cerimônia aconteceu no último sábado, no Balneário Veneza. O local, que é público, foi escolhido pelo casal, que queria a população caxiense como testemunha do enlace.

O casal já mora junto e cria uma adolescente que hoje tem 15 anos e lida bem com a relação dos dois. Newton e Mauro são membros da Associação dos Gays, Lésbicas e Profissionais do Sexo em Caxias (Agleps). O casal acredita que o casamento será também uma grande conquista para as lutas do segmento LGBT.

"Acreditamos que o casamento antes de tudo será uma enorme quebra de tabu na sociedade caxiense. Essa conquista particular, em meio a tanto preconceito que ainda existe, acontece justamente para provar que o amor sempre prevalece", explicou o casal.

A cerimônia, que começou às 17h, foi realizada pela juíza de Paz Yêda Moraes e pela chefe do Cartório do 4º Ofício, Isaura Alencar. O casamento homoafetivo é amparado pela resolução nº175 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Agora, Newton e Mauro têm

Mais

- A oficialização do casamento civil do casal foi possível porque, em maio deste ano, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que os cartórios de todo o Brasil realizassem tanto a conversão da união estável entre pessoas do mesmo sexo para o casamento civil quanto o casamento diretamente.

- A resolução foi tomada com base em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu a validade das uniões estáveis homoafetivas em maio de 2011.

os mesmos direitos legais que um casal heterossexual e foi para garantir os direitos comuns aos cônjuges que eles quiseram legalizar a relação.

"Não nos casamos para ser algum exemplo de luta. Casamos primeiro porque nos amamos e moramos juntos há dois anos, ganhando respeito de todos. Se alguém se ama e tem vontade de concretizar a união, que siga nosso exemplo e seja feliz", sugeriu Newton Rodrigues.

O casamento levou familiares do casal ao balneário, mas também atraiu a atenção de dezenas de curiosos que estavam no local no momento da cerimônia. Alguns apoiavam a iniciativa do casal e outros não queriam expressar opinião sobre o assunto.

Já para a celebrante do matrimônio, a Justiça caxiense cumpre um direito que é garantido a qualquer cidadão que tenha uma relação como a de Newton e Mauro. Esta foi a segunda união estável homoafetiva a ser oficializada no Maranhão.

Pioneirismo - A primeira união homoafetiva do Maranhão ocorreu em agosto deste ano, em São Luís, quando os empresários Ruber Paulo da Silva Marques e Armando de Souza Filho celebraram a união na 7ª Vara da Família, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

Segundo a resolução nº 175 do CNJ, "é vedada às autoridades

des competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo". Ainda segundo o documento, "a recusa prevista no artigo 1º implicará na imediata comunicação ao respectivo juiz corregedor para as providências cabíveis".

Antes da união homoafetiva oficializada em São Luís, uma outra foi realizada na cidade de Bacabal, em novembro de 2012. O estudante Júlio Pereira, de 38 anos, e o lavrador Gilmar Silva Berroto, de 42 anos, trocaram alianças e formalizaram a união no salão do Júri do Fórum de Justiça do município. O casamento, no entanto, ocorreu antes da resolução do CNJ.



Mauro Sérgio, Yêda Moraes, Isaura Alencar e Newton após a cerimônia de casamento



Mauro e Newton oficializaram união após 2 anos de relacionamento; cerimônia foi no Veneza

Virando o disco

O governo está fechando proposta do marco regulatório da arbitragem, mediação e conciliação como instrumento para desafogar o Judiciário. O texto estimula o poder público a aderir às conciliações. Hoje, é usado em pequena escala por estatais, como Caixa, Banco do Brasil e INSS. Atualmente, o poder público é obrigado a recorrer eternamente nos processos.

***** Casamento Comunitário realizado em Zé Doca reuniu dezenas de casais na Praça do Viva foi organizado pela juíza Leoneide Amorim, no fim da tarde de quarta-feira (18). Esta foi a 4ª celebração do projeto “Casamentos Comunitários” na comarca. Os casais que participaram são moradores dos municípios Araguaianã, Governador Newton Bello e da sede da comarca.**

***** Monção – Uma cerimônia marcada pela emoção e pela organização: assim foi a cerimônia realizada na Comarca de Monção na quinta-feira (19). Cento e sete casais participaram da solenidade, realizada em uma quadra esportiva do município.**

***** No assunto: a cerimônia teve início às 17h30, e a quadra que recebeu os casais estava completamente decorada, com cenários para fotos e um bolo especial. A festa de casamento, coordenada pela juíza titular Clécia Monteiro, contou com casais dos municípios de Monção, termo sede da comarca, e Igarapé do Meio, termo judicial.**

PLANOS ATRAPALHADOS

“MACAXEIRA” E ARNALDO MELO: OS CALOS SECOS DE ROSEANA

PÁGINA 3

ENTRE A CRUZ...

A recusa do vice-governador Washington "Macaxeira" a vaga no TCE e a falta de confiança em Arnaldo Melo ameaça os planos da Governadora Roseana Sarney para as eleições de 2014.

"Macaxeira" e Arnaldo Melo podem atrapalhar planos de Roseana para 2014

Engana-se quem pensar que está sendo fácil para o grupo Sarney convencer o vice-governador Washington Oliveira (PT) a se tornar conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) para abrir mão de ocupar o posto de governador no ano que vem. O plano A seria colocar, antecipadamente, o secretário de Infraestrutura, Luís Fernando Silva, na cadeira número um do Palácio dos Leões, por meio de uma eleição indireta na Assembleia Legislativa, após renúncia ou desincompatibilização da governadora Roseana Sarney, no próximo ano, para que o "escolhido" possa disputar o pleito de 2014 já na "perseguida cadeira".

Porém, Washington Oliveira tem confessado a seus pares que, passado o "pesadelo" da cassação, nutre agora o sonho de se tornar governador de fato no ano que vem e, mais do que isso, uma vez sentado na "perseguida", ele desejaria ser candidato à reeleição. Já disse, inclusive, à imprensa que não estaria interessado na vaga do TCE. Por conta disso, o petista é visto pelo grupo Sarney como uma grande "pedra no sapato".

Enquanto petistas não alinhados a Washington Luís e contrários ao que vêm impondo a direção nacional do partido traçam estratégias para não serem obrigados a apoiar o candidato do grupo Sarney em 2014, visando à pré-candidatura do presidente da Embratur (Empresa Brasileira



O presidente da AL, Arnaldo Melo, com o vice-governador

de Turismo), Flávio Dino, uma outra banda do PT se apoia na possibilidade de ficar no governo, até o final, "viva" para o embate eleitoral e, pasmem, como protagonista.

Outro ponto que inviabilizaria o plano A do grupo Sarney seria o fator "Arnaldo Melo". O presidente da Assembleia assumiria o governo em caso de vacância do vice-governador. Quem garantiria que, uma vez sentado na "cadeira perseguida", ele não cuidaria de se viabilizar para continuar no comando do Estado? E outra, o parlamento elegeria mesmo o "escolhido" neste cenário, já que a

governadora não é mais tão idolatrada assim pelos deputados?

Só seria confiável para o grupo, talvez, o deputado Max Barros (PMDB), que foi colocado estrategicamente como vice-presidente do Legislativo, para conduzir o processo como foi planejado pelo grupo Sarney, mas para isso teriam que dar um jeito no atual presidente da Assembleia Legislativa. Já cogitaram também resolver o "problema" com a tão badalada vaga de conselheiro do TCE.

O impasse em relação à cadeira número um do Palácio dos Leões tem tirado o sono

do grupo Sarney que não está conseguindo, com facilidade, montar as peças do "quebra cabeça". A impossibilidade de colocar o plano A em prática pode levar a governadora, que agora acha que o processo de cassação está encerrado com a última decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a não renunciar ou se desincompatibilizar, em abril, abrindo mão da disputa pelo Senado para não deixar o governo em outras mãos, o que seria muito arriscado.

O plano de transformar Luís Fernando governador, antecipadamente, seria para deixá-lo no controle da máquina pública, torná-lo conhecido e mais aceito pelos eleitores maranhenses, já que o pré-candidato tem dificuldade de "decolar" nas pesquisas e representa um risco eleitoral. Mas pelo visto, aparentemente livre da cassação (é o que o grupo Sarney imagina), Roseana já planeja permanecer na cadeira "mais perseguida" até o final do mandato para comandar o processo eleitoral em prol de seu eleito.

Planos à parte, o certo é que quem conseguir manter-se sentado na "perseguida cadeira", oficialmente, comandará o processo eleitoral conveniente para o governo que estiver estabelecido, seja Roseana Sarney, Luís Fernando, Washington Oliveira, Arnaldo Melo, Max Barros ou até o presidente do Tribunal de Justiça, Antonio Guerreiro Jr.

CHUPADA DO BLOGUE DE SILVIA TERESA

Bia Venâncio pode aumentar coleção de tornozeleiras

PÁGINA 3

Bia Venêncio pode aumentar coleção de tornozeleiras

Glorismar Rosa Venêncio, conhecida como Bia Venêncio, ex-prefeita de Paço do Lumiar, foi condenada por improbidade administrativa em decisão emitida pela 1ª Vara de Paço do Lumiar no dia 18 de setembro. Essa ação contra a ex-prefeita foi motivada pelo fato do concurso público realizado em 2003 ter sido parcialmente anulado, apenas em relação ao cargo de professor, sendo que a ré não exonerou os servidores contratados irregularmente.

Consta na ação que no ano de 2009 foi proferida uma sentença condenando o município de Paço do Lumiar a, entre outras coisas, realizar um concurso público no prazo de 90 dias e tornar sem efeito as contratações que vinham sendo feitas na gestão do ex-prefeito Gilberto Aroso com base na Lei Municipal nº 299/2004, cuja inconstitucionalidade foi declarada incidentalmente. Passou o prazo designado pela Justiça e não foi feito o concurso público, permanecendo na Prefeitura de Paço do Lumiar a prática de contratação de servidores sem prévia aprovação em concurso público.

“(…) A Lei de Improbidade Administrativa, existente desde 1992, veio com o propósito de criar mecanismos e sanções para o agente público e até mesmo para terceiros que pratiquem atos de improbida-

de contra ente da administração pública de qualquer dos Poderes, a fim de moralizar e conter o caminho perigoso da corrupção, tão alastrado nesse país (...). A probidade administrativa é exigência não só de estrita observância da legalidade, mas, sobretudo, decorrência do princípio da moralidade que deve nortear os atos dos agentes públicos, que devem obedecer e se ater à finalidade e interesse público de cada ato praticado (...)”, versa a decisão.

Pela contínua desobediência às decisões tomadas pela 1ª Vara de Paço do Lumiar em relação à contratação de servidores e por não realizar concurso público, Bia Venêncio foi condenada às seguintes penas: suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; pagamento de multa civil no valor de 50 vezes a última quantia recebida a título de remuneração como prefeita, em dezembro de 2009, que foi de R\$ 12.384,10, que será revertida em prol do Município de Paço do Lumiar; e, ainda, proibição de contratar com o Poder Público, por qualquer de seus entes federados, incluindo a administração direta e indireta, ou receber benefícios e incentivos fiscais e creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica do qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Testemunhas de defesa prestam depoimento

LISIANE MARTINS

Iniciou ontem (23), no Fórum Desembargador Sarney Costa, a audiência de instrução do processo do advogado Ronaldo Henrique dos Santos Ribeiro, um dos acusados de envolvimento na morte do jornalista Décio Sá em abril de 2012.

A audiência foi desmarcada por duas vezes e só agora as testemunhas de acusação foram ouvidas. São elas: o blogueiro Luís Pablo, o vereador Fábio Câmara, Hilquias Caldas e a viúva do jornalista, Silvana Sá. Eles responderam as perguntas feitas pelo titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes, do promotor Luís Carlos Duarte e do advogado de defesa do acusado, Aldenor Cunha Rebouças Júnior.

Ronaldo Ribeiro permaneceu durante toda a audiência na sala do tribunal do júri. Ao final, o advogado Aldenor Rabelo disse que nos depoimentos não houve acusações contra seu cliente. "Estou aguardando as testemunhas de acusação que o Ministério Público ficou de trazer, porque até agora, o que as testemunhas disseram não provam nada contra meu cliente" acrescentou o advogado.

Para o Ministério Público que arrolou as testemunhas, os depoimentos são sempre importantes, mas um parecer só poderá ser dado após o final das oitavas.

Ronaldo Ribeiro é acusado de dar cobertura para a quadrilha que agia sob o comando de Gláucio Alencar em casos de agiotagem.

Nos dias 24 e 25 serão ouvidas as testemunhas de defesa do acusado. No total, 16 pessoas foram convocadas, mas



Estou aguardando as testemunhas de acusação que o Ministério Público ficou de trazer, porque, até agora, o que as testemunhas disseram não provam nada contra meu cliente

Aldenor Rabelo,
advogado

CASO DÉCIO SÁ



Jhonatan Silva, executor de Décio Sá, será ouvido nesta quarta-feira

poderá haver mudanças até a hora da audiência. Na quinta-feira (26) serão ouvidos os outros 11 acusados. São eles: Shirliano Graciano de Oliveira; Jhonatan de Sousa Silva (executor); Marcos Bruno Silva de Oliveira; José Raimundo Sales Chaves Júnior, "Júnior Bolinha"; Alcides Nunes da Silva; Joel Durans Medeiros; Elker Farias Velloso; Fábio Aurélio Saraiva Silva, "Fábio Capita"; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Bochecha"; Gláucio Alencar Pontes Carvalho e José de Alencar Miranda Carvalho.

Após as oitavas, começa a segunda fase de tramitação do processo, em que o Ministério Público e defesa apresentam alegações finais, em relação a cada um dos acusados. Na terceira fase, o juiz fará a pronúncia para que o acusado seja submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri.

DIREITOS

Tatuagem não é fator de eliminação em concurso

O entendimento unânime nas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em julgamento de mandado de segurança de uma concorrente a vaga no Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, realizado pelo estado do Maranhão por meio da Fundação Getúlio Vargas (FGV), decidiu que tatuagens no corpo não podem ser motivo para a eliminação de candidato em qualquer etapa de concurso público. A candidata, que afirma já ter sido aprovada na etapa de provas escritas e no teste de aptidão física (TAF), ingressou com processo de caráter preventivo, pelo temor da possibilidade de ser reprovada na última fase do certame, de exames médicos e odontológicos, por conta de uma regra que consta no edital do con-

curso. Segundo a norma, reproduzida no voto da desembargadora Anildes Cruz (relatora), uma das condições para aprovação de candidato nos exames médicos é "não possuir sinais adquiridos, tais como, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagens em locais visíveis e/ou atentatórios à moral e aos bons costumes. (...)".

A relatora constatou haver razão para conceder a ordem pedida pela candidata. Concluiu que as tatuagens "não são atentatórias à moral e aos bons costumes", bem como não são visíveis, estando a policial uniformizada.

Ainda em seu voto, Anildes Cruz foi além e entendeu que limitações desta natureza, atinentes à localização e qualidade de tatuagens, não devem figurar como

critérios de ingresso no serviço público. Destacou que eles infringem a prioridade da acessibilidade ao concurso público, norma esta que consta na Constituição Federal; e representam critério por demais subjetivo.

A desembargadora citou decisões de tribunais brasileiros, segundo as quais a vedação de tatuagens é irrazoável. Com essas considerações, Anildes Cruz concedeu a ordem requerida, determinando que seja vedada a inaptidão da candidata na etapa de exames médicos e odontológicos do concurso, exclusivamente por conta dos sinais adquiridos (tatuagens).

Os demais membros do órgão colegiado do TJMA concordaram com o voto da relatora, também de acordo com manifestação do Ministério Público estadual.

JUSTIÇA



Desembargador Megbel Abdala aposentado por decisão do CNJ

Acusado de supostas irregularidades na 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, o desembargador Megbel Abdala foi compulsoriamente aposentado ontem pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

POLÍTICA 2

JUDICIÁRIO

CNJ aposenta Megbel Abdala

CLODOALDO CORRÊA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu aposentar compulsoriamente na sessão de ontem o desembargador maranhense Megbel Abdala. Os processos de Megbel remetem à época em que foi titular da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís por supostas irregularidades no exercício do cargo. Às 18h foi formulada a intimação no CNJ para o julgado na 175ª Sessão Ordinária.

O relator do processo, conselheiro Rubens Curado Silveira, votou pela aposentadoria compulsória do magistrado, punição máxima na magistratura, e foi seguido por outros dois conselheiros na sessão de 6 de agosto. O processo tinha sido submetido à vista do ministro Joaquim Barbosa, em 27 de agosto, e retornou à pauta ontem.

O magistrado maranhense é

acusado de irregularidades na concessão de liminares quando era juiz na Vara da Fazenda Pública na capital. Abdala chegou a ser afastado da magistratura por 10 meses em 2010. O processo foi o primeiro a ser avogado pelo CNJ em abril de 2009. Na época, o procedimento investigatório proposto contra o juiz Megbel Abdalla pela Corregedoria Geral de Justiça foi derubado pelo pleno do Tribunal de Justiça por 15 a 4.

A abertura processo, que ensejou a aposentadoria compulsória de Megbel Abdala, foi determinada pela Ministra Eliana Calmon no ano de 2011, à época Corregedora Nacional de Justiça.

Promovido a desembargador a cerca de sete meses, Abdala chegou a ter este processo cancelado, mas o CNJ determinou a reabertura do procedimento.

No início deste ano, Megbel assumiu a vaga de desembargador do tribunal de Justiça do Ma-

ranhão com a vaga aberta com a aposentadoria do desembargador Stélio Muniz.

O juiz é acusado de distribuição de processos supostamente dirigidos durante recesso forense e violação do dever de imparcialidade. O magistrado não teria observado o rito próprio de expedição de precatórios e o princípio do contraditório e da ampla defesa, disposto no art. 100 da Constituição Federal, e determinou o bloqueio para pagamento imediato, pelo Estado do Maranhão, de R\$ 348 mil relativos a perdas no valor de pensões, fixando multa diária por descumprimento no valor R\$ 50 mil.

Em outra ação, o magistrado também determinou a restituição de R\$ 28.420,66, descontados a título de contribuição do Fundo de Contribuição dos Servidores Públicos do Maranhão (Fubem) com valor da multa por dia de atraso em

R\$ 1 mil. Há ainda uma ação em que o magistrado deferiu pedido de tutela antecipada para que fosse pago imediatamente o valor de R\$ 18.476,97, novamente sem a observância da expedição do precatório.

Segundo o relatório da sindicância da Corregedoria Nacional de Justiça foi constatado que o juiz Megbel Abdala Tanus Ferreira, em sete processos, deu parecer favorável em ações beneficiando outros juizes com o pagamento de valores que variam de R\$ 14 mil a R\$ 56 mil, referentes a imposto de renda incidente sobre diferença dos 11,98% de URV.

A Assessoria de Comunicação do TJMA informou que tentou contato com o desembargador Megbel Abdalla, mas não obteve sucesso. O Imparcial tentou também contato telefônico com o gabinete do desembargador, mas as ligações não foram atendidas.

JUSTIÇA

Comarca de São José de Ribamar tem novas juízas

Cristiana de Sousa Ferraz Leite (1ª Vara Criminal da comarca de Imperatriz) foi removida, na entrância intermediária, para a 1ª Vara Criminal da comarca de São José de Ribamar, pelo critério de merecimento. Já Andréa Cysne Frota Maia (2ª Vara da comarca de Rosário) foi removida para a 2ª Vara Criminal da Comarca de São José de Ribamar pelo critério de antiguidade.

Cristiana ingressou na magistratura em 1998. Foi titularizada na comarca de Cedral, fazendo, em seguida, permuta para a comarca de Alcântara. Foi promovida para a comarca de Vitorino Freire, removida para a de Brejo, sendo promovida novamente para exercer suas atividades judicantes na 1ª Vara Criminal da comarca de Imperatriz.

Andréa, por sua vez, iniciou

sua carreira na magistratura em 1998, quando foi titularizada na comarca de Loreto. A magistrada trabalhou cinco anos na comarca de São João Batista e foi promovida, por merecimento, para a 2ª vara de Grajaú. Durante cinco anos exerceu suas atividades judicantes em Presidente Dutra, sendo removida para a 1ª vara de Coroa-tá, e depois para a 2ª Vara de Rosário, sua última comarca.

“Desenvolvemos um trabalho importante com a instalação de um sistema audiovisual que possibilitou maior agilidade na tramitação dos processos. Deixamos a comarca com o acervo processual de aproximadamente 140 processos em andamento”, disse Cristiana.

A cerimônia de posse foi acompanhada pela diretora Geral do TJMA, Sumaya Heluy, e familiares das magistradas.

PAISAGISMO

Enfim, a primavera invade as ruas de São Luís

A estação mais florida do ano, a primavera, mal chegou e o cenário nas ruas e avenidas da capital já mudou totalmente. As árvores estão mais frondosas e as flores tomam de conta, seja vermelha, amarela, rosa, roxo, dentre outras tonalidades. Sem falar do aroma, ou seja, o cheiro que se exala pelo espaço.

Uma das mais movimentadas avenidas de São Luís, a Getúlio Vargas, nas proximidades do antigo Centro Federal Tecnológico do Maranhão (Cefet-MA), no bairro do Monte Castelo, bem no meio da via há um pé de Ipê com flores cor-de-rosa. Ainda nessa mesma localidade, as flores fizeram um belo tapete no chão da via onde carros, ônibus e pedestres passam por cima.

As pessoas que vão até o Parque Bom Menino, no Centro, principalmente no período da manhã, observam as árvores floridas e um bando de pássaros cantando. "Ando diariamente aqui pelo parque, mas, na primavera é possível olhar belas imagens e ouvir o canto dos pássaros", falou o aposentado Carlos Martins, de 68 anos.

A esposa dele, Ana Cecília Martins, de 65 anos, disse que há locais do parque que as flores

cobrem toda a terra e a pista de corrida. O outro local em que a natureza está fazendo um belo espetáculo é nas Avenidas Dom Pedro II e na Camboa. São flores de todas as cores, principalmente, amarelas e em tons lilás. "Trabalho há mais de 10 anos, no Tribunal de Justiça, no entanto, quando chega a primavera as flores tomam de conta das árvores e não tem como não ficar admirado", relatou o funcionário público, Antônio Mendes, de 36 anos.

Até mesmo nas paradas dos coletivos nos bairros, as flores não deixaram de brotar, e, no momento, além de perfumar o espaço estão servindo para fazer sombra para a população. Como não deixando de amenizar o calor, que nos últimos meses, segundo o Núcleo de Meteorologia da Universidade Estadual do Maranhão, está variando entre 32° C a 36° C.

Estação em alta

O biólogo e especialista em engenharia ambiental, Ronald Santos, afirmou que no Maranhão não apresentar as quatro estações

do ano bem definidas como primavera, verão, outono e inverno. Mas, mesmo assim, os maranhenses podem contemplar a beleza das árvores e das flores, pois, a estação florida começou desde o último dia 22 e vai se estender até 21 de dezembro. Logo em seguida, é o verão.

Neste período do ano, ocorre a renovação das flores e os pássaros ficam mais hostis, ou seja, mostram o seu canto. Em São Luís há uma predominância de Ipê, pois, fica florido e exala um aroma agradável. Muitos chegam a dizer que é justamente o cheiro do campo, do mundo campestre, da natureza.

O especialista relatou que é justamente nesses três meses que gera a mudança no regime de chuvas e temperaturas. Na maior parte do país, surgem as primeiras pancadas de chuvas pelo final da tarde, principalmente, na região sul, enquanto, no nordeste permanece a seca. "A primavera é o momento de modificação, renovação e a época do ano em que a natureza exibe toda a sua exuberância em cores e cheiro com os pássaros", frisou.



Árvore na Avenida Camboa, próximo ao trailer da Polícia Militar, chama a atenção da população pela beleza

➤ Anota ai

O que: Primavera

Duração: 22 de setembro
a 21 de dezembro

Características: árvores ficam frondosas e floridas; gera mudança no regime de chuvas e temperaturas.



A primavera é o momento de modificação, renovação e a época do ano em que a natureza exibe toda a sua exuberância em cores e cheiro com os pássaros

Ronald Santos,
especialista em
engenharia ambiental

Esse tal de RCED



CARLOS LULA
ADVOGADO,
CONSULTOR GERAL DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO MARANHÃO,
PROFESSOR
UNIVERSITÁRIO
E PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE DIREITO
ELEITORAL DA OAB/MA

A vida política do Maranhão foi decidida nos últimos anos com inegável interferência da Justiça Eleitoral. Tivemos um Governador apeado do poder no ano de 2009, a seguinte eleição governamental também contestada sua legitimidade perante o Judiciário, inclusive com parecer do Ministério Público por sua procedência.

Nos dois casos, ações com nomes esquisitos, que tomaram a boca da população: RCED, as iniciais para o pomposo nome completo da ação: "recurso contra a expedição de diploma". Este instituto, com nome e procedimento de recurso, mas que na verdade é uma ação, está previsto

no art. 262 do Código Eleitoral e vinha sendo utilizado desde a década de sessenta do século passado, sem qualquer tipo de contestação.

Na última semana, contudo, o mundo jurídico foi tomado de espanto no julgamento do RCED 884 pelo Tribunal Superior Eleitoral. Nele, buscava-se a cassação do mandato do Deputado Francisco Assis Carvalho (PT-PI). Ninguém discutia a constitucionalidade da ação até o Relator, Ministro Dias Toffoli, levantar essa preliminar. Por maioria de votos (4x3), o TSE entendeu que o inciso IV do art. 262 do Código Eleitoral não teria sido recepcionado pela Constituição e que tais ações deveriam ser aproveitadas como Ações de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME), com outro procedimento e em outra instância.

Mantido tal entendimento, o contexto político local se alteraria. De um RCED prestes a ser julgado, teríamos o seu encaminhamento ao Tribunal Regional Eleitoral, para que então proferisse o julgamento. Críticas e teorias conspiratórias surgiram de todos os lados, a demonstrar, de forma clara, a delicada função do Poder Judiciário ao cassar eleitos pela população.

Em tais situações, tenho sempre defendido o papel da Justiça Eleitoral. Tanto mais democrático o processo, quanto maiores e mais eficazes os seus sistemas de

controle. Mesmo os atos praticados pelos órgãos de representação popular, ainda que com apoio da própria população, podem ser objeto de crítica e controle, porquanto a predominância da maioria só deve ser aceita dentro de um quadro de respeito à legalidade.

E é esse, afinal, um dos objetivos da jurisdição: a sobrevivência e a proteção das minorias governamentais, de modo que o Judiciário passa a atuar enquanto um órgão de composição de conflitos políticos, numa verdadeira contenção ao princípio da maioria, já que nenhuma decisão pode estar imune a controles democráticos.

Ninguém se sobrepõe, nem mesmo os grupos majoritários, aos princípios superiores consagrados pela Constituição da República. E nesse sentido, a democracia também garante a segurança de expectativas das pessoas: todas as Instituições têm de respeitar o ordenamento jurídico e as posições jurídicas de seus cidadãos. Assim, é possível afirmar que é também papel da Justiça Eleitoral ser garantidora do regime democrático, ao mesmo tempo em que é garantida por ele.

O que quero afirmar é que a possibilidade de mandatos serem cassados faz parte das regras do jogo. Como dito, num regime democrático, a vontade política da maioria governante de cada momento não pode prevalecer em detrimento da Lei. Ao revés, ela submete-se à legislação.

Mas não podemos ter situações idênticas tratadas de forma distinta pelo Poder Judiciário. A mudança abrupta de um entendimento desmerece o Judiciário, a classe política e traz enorme desconfiança por parte da sociedade. Numa noite em que um dos membros deixava a Corte e sem ouvir sequer o Ministério Público, o TSE não poderia ter jogado fora um entendimento que vem desde 1965.

A segurança jurídica é postulado que se deduz do texto constitucional (art. 5º, XXXVI, XL e art. 150, III, CF/88), de modo que deve ser possível adquirir certeza e previsibilidade das relações judiciais. O cidadão não pode dirigir-se ao Poder Judiciário com a mesma expectativa que vai a uma casa lotérica. Numa premissa: proteção da confiança.

e-mail: carloslula@carloslula.com.br

CNJ pune desembargador do MA com pena máxima e afasta juiz

Em sessão realizada no fim da tarde de ontem, o Conselho Nacional de Justiça aplicou a pena máxima e aposentou compulsoriamente o desembargador Megbel Abdalla, acusado de concessão irregular de liminares quando ainda era juiz. Os conselheiros do CNJ decidiram ainda afastar de suas funções o juiz José Raimundo Sampaio, por motivo semelhante.

PÁGINAS 12 [C1]

Juiz do Maranhão é afastado e responderá processo no CNJ

Por unanimidade, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou ontem a instauração de processo administrativo disciplinar contra o juiz titular do 13ª Juizado Especial Cível de São Luís/MA, José Raimundo Sampaio Silva. Além disso, decidiu pelo afastamento do magistrado de suas funções até o julgamento final do processo.

O magistrado era alvo de cinco processos na Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão por supostas faltas disciplinares cometidas em processos em trâmite no Juizado. Ao proferir suas decisões, o magistrado impunha às empresas processadas pesadas multas por eventual descumprimento de decisões.

Em seguida, determinava o bloqueio de bens ou valores das empresas por meio de penhora judicial. A Companhia Energética do Maranhão, a BV Financeira, o banco Santander e a Tim Celular teriam sido algumas das empresas prejudicadas. Os valores levantados eram da ordem de até R\$ 7 milhões.

Segundo a Corregedoria local, o magistrado estaria utilizando subterfúgios processuais para impedir o julgamento dos processos disciplinares em que era investigado, por isso os processos foram remetidos para a Corregedoria Nacional de Justiça. Ao todo, 11 instrumentos jurídicos foram utilizados pelo magistrado para postergar o julgamento dos processos, segundo a Corregedoria do TJ-MA.

O pedido de abertura de processo foi feito pelo corregedor Nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, relator da Reclamação Disciplinar. Para o corregedor, os indícios já coletados pela Corregedoria local justificam a instauração de processo e afastamento imediato do magistrado de suas funções.

“Ainda que esse Conselho não possa adentrar o mérito do ato judicial para estabelecer qual seria a multa diária que a causa demandaria, resta muito evidente que a intervenção se faz necessária para que apure os motivos pelos quais, em processos sob a presidência do reclamado, o acúmulo da multa acabou por se tornar mais vantajoso ao autor do que a própria solução do litígio”, afirmou o ministro Francisco Falcão.

Segundo Falcão, o processo administrativo disciplinar deve investigar se o magistrado cumpriu com independência, serenidade e exatidão as disposições legais quando fixou e majorou multa diária desproporcional ao conteúdo econômico da demanda, se atuou com prudência ao determinar o levantamento de valores acumulados a título de multa cominatória sem determinar a adoção das cautelas de estilo, entre outros fatos. “Os cinco procedimentos demonstram o mesmo modus operandi, daí a necessidade de análise em conjunto destes feitos”, afirmou o conselheiro Guilherme Calmon ao proferir seu voto. (*Agência CNJ de Notícias*)

CNJ pune desembargador do MA com pena máxima e afasta juiz

Em sessão realizada no fim da tarde de ontem, o Conselho Nacional de Justiça aplicou a pena máxima e aposentou compulsoriamente o desembargador Megbel Abdalla, acusado de concessão irregular de liminares quando ainda era juiz. Os conselheiros do CNJ decidiram ainda afastar de suas funções o juiz José Raimundo Sampaio, por motivo semelhante.

[PÁGINAS 2](#)

CNJ aposenta compulsoriamente Megbel e afasta juiz Raimundo Sampaio

JORGE VIEIRA

Em sessão realizada no fim da tarde de ontem, o Conselho Nacional de Justiça aplicou a pena máxima e aposentou compulsoriamente o desembargador Megbel Abdalla, acusado de concessão irregular de liminares quando ainda era juiz. Os conselheiros do CNJ decidiram ainda afastar de suas funções o juiz José Raimundo Sampaio, por motivo semelhante.

O processo contra o desembargador foi instaurado após uma correição do CNJ na Vara em que atuava quando era juiz, após comprovação de uma série de anormalidades.

O julgamento começou no dia 6 de agosto, já tendo contra ele o voto do relator, José Lúcio Munhoz. No dia da votação, conforme noticiou o Informe JP, Abdalla, cabisbaixo, estava na primeira fila e somente não viu o desfecho da votação do processo porque o ministro Joaquim Barbosa pediu vista. No entanto, a punição máxima já era esperada porque outros dois conselheiros já haviam se manifestado pela aposentadoria compulsória.

Ontem, porém, os conselheiros decidiram acompanhar o voto do relator pela punição de Megbel Abdalla, que foi promovido a desembargador há seis

meses, período em que tentou suspender o processo, sem obter êxito.

Com a aposentadoria, abre-se uma vaga no plenário do Tribunal de Justiça, que será preenchida pelo critério do merecimento.

Já o processo contra o juiz José Raimundo Sampaio foi aberto pela companhia de seguros Aliança do Brasil, que tem como acionista o Banco do Brasil. Em 2009, a seguradora começou a travar uma briga na Justiça envolvendo a indenização de uma família que foi desalojada por orientação da defesa civil. A família pleiteou na Justiça a indenização de R\$ 93 mil. Em dois anos e após uma série de recursos judiciais, a indenização foi arbitrada pela Justiça maranhense em R\$ 2,3 milhões, 23 vezes a mais do que o valor pleiteado inicialmente, portanto.

De acordo com a relatora, ministra Eliana Calmon, houve disparidade no tratamento entre as partes, o que indica a inobservância da imparcialidade imposta aos juízes. Segundo ela, enquanto os recursos da autora da ação eram analisados com rapidez absoluta, aqueles ajuizados pela seguradora sofriam morosidade excessiva, julgados todos improvidos e quase sempre quando a situação já era irreversível no Judiciário. "Esse processo se enquadra no contexto da Justiça maranhense, já analisado pela Corregedoria Nacional de Justiça em inspeção realizada em janeiro de 2009, que constatou a concessão de elevadas indenizações contra grandes instituições", disse, na época, a ministra Eliana Calmon.

Comarca de Ribamar ganha novas juízas

A vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargadora Maria dos Remédios Buna, no exercício da Presidência, empossou ontem (23) as juízas Cristiana de Sousa Ferraz Leite e Andréa Cysne Frota Maia.

Cristiana de Sousa Ferraz Leite (1ª Vara Criminal da comarca de Imperatriz) foi removida, na entrância intermediária, para a 1ª Vara Criminal da comarca de São José de Ribamar, pelo critério de merecimento. Já Andréa Cysne Frota Maia (2ª Vara da comarca de Rosário), foi removida para a 2ª Vara Criminal da comarca de São José de Ribamar, pelo critério de antiguidade.

Cristiana ingressou na magistratura em 1998. Foi titularizada na comarca de Cedral, fazendo, em seguida, permuta para a comarca de Alcântara. Foi promovida para a comarca de Vitorino Freire, removida para a de Brejo, sendo promovida novamente para exercer suas atividades judicantes

na 1ª Vara Criminal da comarca de Imperatriz.

Andréa, por sua vez, iniciou sua carreira na magistratura em 1998, quando foi titularizada na comarca de Loreto. A magistrada trabalhou cinco anos na comarca de São João Batista e foi promovida, por merecimento, para a 2ª vara de Grajaú. Durante cinco anos exerceu suas atividades judicantes em Presidente Dutra, sendo removida para a 1ª vara de Coroatá, e depois para a 2ª Vara de Rosário, sua última comarca.

“Desenvolvemos um trabalho importante com a instalação de um sistema audiovisual que possibilitou maior agilidade na tramitação dos processos. Deixamos a comarca com o acervo processual de aproximadamente 140 processos em andamento”, disse Cristiana.

A cerimônia de posse foi acompanhada pela diretora-geral do TJ-MA, Sumaya Heluy, e familiares das magistradas.

DIVULGAÇÃO



A des. Maria dos Remédios Buna (C) empossou as magistradas

Aprovadas em concurso para serventias extrajudiciais tomam posse na CGJ-MA

Três aprovadas no Concurso para Ingresso das Atividades Notariais e Registrais do TJ-MA foram empossadas, nesta segunda-feira (23), na suas Serventias Extrajudiciais, pelo corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Des. Cleones Cunha.

Raquel Cavalcante Rocha tomou posse na serventia de Presidente Dutra; Graziella Guerra Bar-

celete foi empossada na serventia de Santa Quitéria; e Kamilly Barros Borsoi na serventia de Brejo de Areia.

As três, o corregedor-geral desejou sucesso. “Parabéns pela conquista e espero que tudo corra bem, para que vocês possam prestar um bom serviço à população”, disse o desembargador Cleones Cunha.

DIVULGAÇÃO



DESEMBARGADOR CLEONES com Kamilly Borsoi, Raquel Rocha e Graziella

Ex-prefeita Bia Aroso é condenada por improbidade

PÁGINA 3 – INFORME JP [C1]

Bia condenada (I)

A ex-prefeita de Paço do Lumiar Bia Venâncio foi condenada por improbidade administrativa em decisão emitida pela 1ª Vara de Paço do Lumiar no dia 18 de setembro.

Essa ação contra a ex-prefeita foi motivada pelo fato do concurso público realizado em 2003 ter sido parcialmente anulado, apenas em relação ao cargo de professor, sendo que a ré não exonerou os servidores contratados irregularmente.

Bia condenada (II)

Pela contínua desobediência às decisões tomadas pela 1ª Vara de Paço do Lumiar em relação à contratação de servidores e por não realizar concurso público, Bia Venâncio foi condenada às seguintes penas: suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos; pagamento de multa civil no valor de 50 vezes a última quantia recebida a título de remuneração como prefeita, em dezembro de 2009, que foi de R\$ 12.384,10, que será revertida em prol do Município de Paço do Lumiar; e, ainda, proibição de contratar com o Poder Público, por qualquer de seus entes federados, incluindo a administração direta e indireta, ou receber benefícios e incentivos fiscais e creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica do qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

EDITORIAL

Porque não é justo

Não demora muito e os protestos no Brasil deixam as portas do Poder Executivo, da sede do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas para encontrar abrigo nos tribunais superiores e tribunais de Justiça dos estados. As covardias políticas e sociais neste país são cometidas com a permissividade dos tribunais, a omissão, o expurgo puro e simples da vontade dos homens de bem e da necessidade das leis.

Chamou muita atenção, porque é justo, o artigo em que o empresário Clayton Noleto defende a anistia, mesmo que simbólica, para o ex-governador Jackson Lago. E foi pungente quando afirmou: "A farsa da cassação de Jackson Lago já estava provada no íntimo de cada um, mas agora veio à tona pelas mãos da própria Justiça que o cassou".

De fato, a hombridade de um homem pode levá-lo a ter vergonha de envergar o título de juiz num ambiente como esse. Trata-se de um ambiente porco, de vassalagem moral, de conspiração da lei e comercialização da ordem pública. Um ambiente no-

jento de negociatas, de compra e venda de decisões jurídicas, de alteração da ordem social por via de contratos e expectativas espúrios que deixam boquiabertos e sem fala os cidadãos.

Uma anistia para Jackson Lago – e não apenas porque se trata de Jackson e porque é maranhense – talvez fizesse tremer a consciência destes senhores que mancham a túnica do Poder Judiciário. Não apenas porque estão arrastando a Justiça na lama e deixando em cada parágrafo das decisões judiciais um odor de chiqueiro. É porque o Brasil, hoje, não tem segurança jurídica; é porque a Constituição Federal é tratada como inscrição de parede, sendo revisada, enviesada, lavada para atender a interesses particulares; é porque estamos desalentados e perguntando para que, afinal, servem as leis.

São decisões tão ambíguas e controversas, hoje, no universo jurídico brasileiro, que seria bem melhor se escrevessem no caput da Constituição Federal que todos são iguais perante a lei, dependendo de sua capaci-

dade e autoridade para corromper. Dá até para pensar, como imaginaram os anarquistas, que uma sociedade sem leis, sem instituições públicas funcionaria bem melhor; se não, pelo menos que certamente seria mais honesta.

Uma anistia para Jackson Lago em nada mudaria esse estágio atual de degradação em que juízes e mensaleiros se confundem num só propósito; talvez nem fosse bastante para nos dar qualquer esperança de Justiça; mas, quem sabe, limparia um pouco da graxa naquelas togas. Quem sabe pudesse arrancar de nós essa sensação escrota de que, a depender de Justiça, só podemos contar com o próprio Deus.

Porque não é justo que toda a justiça de que dispomos seja essa; porque não é justo que a honestidade seja crime e a desonestidade uma virtude; porque não é justo humilhar a esse ponto a sociedade.

Porque, senhores magistrados, está ficando injusto, muito injusto, pagar um preço tão alto em pavor e vergonha para viver no Brasil.